

**EDITAL Nº 090/2022- FALE/UFMG**  
**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO E BOLSISTA ACADÊMICO DE EXTENSÃO JUNTO AO CENEX/FALE**  
**(LÍNGUA INGLESA)**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS ACADÊMICOS DE EXTENSÃO junto ao Centro de Extensão da FALE/UFMG, para LÍNGUA INGLESA, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta nos dias **06 e 07 de setembro de 2022** e deverá ser efetuada por meio do preenchimento de formulário e envio da documentação pelo link: <https://forms.gle/6wgPp5xcEzMRNjBx9>.
2. Poderão se inscrever, para este Edital, os alunos regularmente matriculados na graduação em Letras da FALE/UFMG (habilitação inglês) que já tenham cursado, com aprovação, que estejam cursando, ou que cursarão no segundo semestre/2022 a disciplina “Fundamentos metodológicos do ensino de inglês: aquisição e abordagens”. Alunos de outra habilitação e alunos vinculados à pós-graduação da FALE/UFMG também podem se inscrever, mediante comprovação de matrícula no respectivo curso e comprovação de proficiência em língua inglesa, por meio de certificados; de comprovação de disciplinas cursadas na FALE/UFMG ou em Universidade estrangeiras.
  - 2.1. Poderão se inscrever para bolsista acadêmico alunos que já esgotaram seu tempo de estágio junto à Fundep, mas que ainda possuem vínculo com a UFMG.
  - 2.2. Dar-se-á preferência para a contratação de estagiários e bolsistas provenientes da região da bacia do Rio Paraopeba, no caso de turmas que funcionarão no âmbito do Projeto Ensino/aprendizagem de Tecnologias Digitais e Línguas Adicionais: uma parceria UFMG e AVABRUM.
3. **O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso e do histórico escolar – será aceito o histórico escolar emitido pela Internet.** Os alunos da pós-graduação deverão enviar, no ato da inscrição, cópia do comprovante de matrícula no semestre em curso e dos certificados de comprovação de proficiência na Língua Inglesa. Os candidatos provenientes da região da bacia do Rio Paraopeba devem incluir comprovante de residência própria ou de seus pais.
4. A seleção de que trata este edital terá etapa única:
  - 4.1. Uma **entrevista** em língua inglesa que ocorrerá no dia **8 de setembro, a partir das 14h30, em ambiente virtual. Os candidatos receberão link-convite para as entrevistas após o término das inscrições.**
  - 4.2. O resultado da seleção será divulgado por e-mail, no dia **9 de setembro de 2022**, a partir das **10h**.
  - 4.3. Fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos para aprovação no referido edital.
  - 4.4. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
    - 4.4.1. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
5. Será aproveitado como estagiário o candidato que obtiver média mais alta no resultado final, em número correspondente à demanda de turmas do Curso de Inglês, oferecido pelo CENEX ou oferecidas no âmbito do Projeto Ensino/aprendizagem de Tecnologias Digitais e Línguas Adicionais: uma parceria UFMG e AVABRUM.
  - 5.1. Os candidatos aprovados deverão assumir turmas no Curso de Inglês, sendo uma delas, necessariamente, **aos sábados** (manhã ou tarde). A atribuição de apenas 01(uma) turma poderá ocorrer em casos específicos a serem definidos pela Supervisão dos cursos.
  - 5.2. Sempre que se verificar uma desistência será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo a validade deste Edital, que é de 24 meses.
6. O estágio ou a bolsa terá vigência de 4 (quatro) meses. Será feita nova contratação a cada semestre até completar o prazo máximo de 24 meses.
7. O estagiário ou o bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as turmas distribuídas a critério da Supervisão dos cursos e participar obrigatoriamente da formação pedagógica e das reuniões agendadas pela Supervisão durante todo o período do estágio.
8. Extinguir-se-á o contrato de estágio ou de bolsa acadêmica de Extensão, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função (conforme avaliação da Supervisão do curso e/ou da Coordenação do CENEX).
9. O certificado/declaração de cumprimento de estágio ou de bolsa acadêmica somente será concedido após um semestre de trabalho efetivo.
10. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022.



Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Profa. Dra. Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade  
de Letras/UFMG.  
Portaria nº 8.240, de 26/08/2021.